



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 839, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0703.2. ....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0701.6. ....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0715.1. ....	1

#### DMT - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

##### EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2019 .....	2
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002/2019 .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0703.2.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0703.2. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA. OBJETO:** Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e outros, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 014/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 25 de julho de 2019. **UNIDADE:** 22 - Secretaria Municipal de Cultura, **PROJETO/ATIVIDADE:** 13.122.0030.2-147 - Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais) **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO - **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO**

**ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0701.6.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0701.6. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude e a empresa **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA. OBJETO:** Aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e outros, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 014/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 35.789,00 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 25 de julho de 2019. **UNIDADE:** 24 - Secretaria Municipal de Desporto e Juventude, **PROJETO/ATIVIDADE:** 27.122.0033.2-219 - Manutenção da Secretaria de Desporto e Juventude, **ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 35.789,00 (trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e nove reais) **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante: ROBERTO DOS SANTOS MACHADO - **UP DISTRIBUIDORA - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA,** pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0715.1.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0715.1. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s)

especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 010/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 338.007,96 (trezentos e trinta e oito mil e sete reais e noventa e seis centavos).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15 de julho de 2020 a contar da data de sua assinatura: 30 de julho de 2019. **UNIDADE:** 08 - Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 338.007,96 (trezentos e trinta e oito mil e sete reais e noventa e seis centavos) **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

## DMT - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EDITAL

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO - DMT, localizado a Rua Tocantins, Quadra 12, Lote 01, Bairro Jardim América, com base nas competências elencadas no art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 - CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, **NOTIFICA-OS** das respectivas autuações, concedendo o prazo até a data limite indicada no presente edital, para caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMT e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação poderá ser enviada por remessa postal para Rua Tocantins, Quadra 12, Lote 01, Jardim América, Açailândia – MA, CEP: 65.930-000, ou na forma presencial na própria sede do DMT. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator está disponível no site [www.detran.ma.gov.br](http://www.detran.ma.gov.br), poderá ser entregue diretamente no DETRAN e/ou CIRETRANS, e deverá estar devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH) ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para Defesa/Indicação Condutor Infrator.

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓD. DESD.	DATA LIMITE P/ DEFESA/INDICAÇÃO
PTL-0857/MA	ACA0030771	05/07/2019	60502	26/08/2019
NXF-8144/MA	ACA0030774	08/07/2019	60412	26/08/2019
NLS-6589/MA	ACA0031004	09/07/2019	73662	26/08/2019
NMZ-1089/MA	ACA0031002	05/07/2019	57380	26/08/2019